



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

DECRETO N. 348/2021

Aprova Desmembramento de Terreno que
Menciona e dá outras providências

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso XXIII, considerando a Lei Federal 6766, de 19 de dezembro de 1979, considerando o Parecer Técnico opinando pela aprovação,

Decreta:

Art. 1º Fica aprovado o desmembramento de um imóvel com área de 1.080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 53.839, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Rua Paulo Martins de Paiva, nº 319, Bairro Aroeira, de propriedade de Maycon de Paula e Elisa Neri Menezes de Paula.

Parágrafo único – O imóvel descrito no caput é desmembrado em duas áreas conforme memorial descrito anexo que deverá ser utilizado como referência para registro no Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 15 de setembro de 2021.

José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia **16/09/2021** Edição **3095** de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Matricula nº 0493



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

ANEXO ÚNICO Memorial Descritivo

Trata-se de desmembramento de um imóvel com área de 1.080,00m² (um mil e oitenta metros quadrados), registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob matrícula nº 53.839, Livro 02 – Registro Geral, ficha 01F, localizado na Rua Paulo Martins de Paiva, nº 319, Bairro Aroeira, de propriedade de Maycon de Paula e Elisa Neri Menezes de Paula, que é desmembrado 2 (duas) áreas com as seguintes dimensões e confrontações:

LOTE A = 780,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P_02, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.653.930,899m e E 721.054,258m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PAULO MARTINS DE PAIVA, com azimute de 306°01'37" por uma distância de 26,00m até o vértice P_03, de coordenadas N 7.653.946,191m e E 721.033,231m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 21, com azimute de 36°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice P_04, de coordenadas N 7.653.970,453m e E 721.050,876m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTES - 07, 08 e 09, com azimute de 126°01'37" por uma distância de 26,00m até o vértice P_05, de coordenadas N 7.653.955,161m e E 721.071,903m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - B, com azimute 216°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice P_02, ponto inicial da descrição deste perímetro.

LOTE B = 300,00m²

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P_01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 7.653.925,017m e E 721.062,345m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA PAULO MARTINS DE PAIVA, com azimute de 306°01'37" por uma distância de 10,00m até o vértice P_02, de coordenadas N 7.653.930,899m e E 721.054,258m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - A, com azimute de 36°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice P_05, de coordenadas N 7.653.955,161m e E 721.071,903m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 07, com azimute de 126°01'37" por uma distância de 10,00m até o vértice P_06, de coordenadas N 7.653.949,279m e E 721.079,990m; deste segue confrontando com a propriedade de LOTE - 25, com azimute 216°01'37" por uma distância de 30,00m até o vértice P_01, ponto inicial da descrição deste perímetro.